



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 109/2022
REF. PROJETO DE LEI Nº 104/2022

“Altera a Lei Municipal nº 4375 de 19 de outubro de 2022 e dá outras providências”.

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Legislativo e DECRETA:

Art. 1º - O Artigo 1º da Lei nº 4375 de 19 de outubro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica denominado como “Waldemar André dos Santos”, mais conhecido como Dema, a ponte existente no acesso da Av. São João com Chácaras São Benedito antiga área de Luiz Lopes Azevedo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 30 de novembro de 2022.


Carlos Eduardo Oliveira
Presidente da Câmara


Adilson de Jesus
1º Secretário